INDICAÇÃO Nº 05780/2013

Sugere ao Poder Executivo à instalação de abrigo de ônibus na Rua da Beleza, prox. ao nº 550, Jd. Vista Alegre.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, instale um abrigo de ônibus na Rua da Beleza, prox. ao nº 550, Jd. Vista Alegre.

**Justificativa:**

 Nesse local já existe ponto de ônibus, mas não tem abrigo e em dia de chuva os moradores ficam sem proteção.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de outubro de 2.013.

**Felipe Sanches**

-Vereador-